DECRETO Nº. 0942/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2.025.

“Altera o art. 1º do Decreto nº 0871/2025, o qual dispõe sobre a designação de servidores como membros Consultores Administrativos da diretoria executiva junto ao CODER-TO SUL/CENTRO OESTE e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o art. 89 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o art.1º do Decreto nº 0871, de 02 de junho de 2025, o qual designa servidores públicos Municipal, ocupantes de cargos de provimento efetivo, como membros Consultores Administrativos da diretoria executiva, junto ao Consórcio para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins – CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, sem prejuízo de suas atribuições normais, para incluir membro, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

(...)

V – MATHEUS HENRIQUE CASSIANO FERNANDES - Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias, do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/8243d1ec-5356-11f0-beb4-66fa4288fab2